

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

EDITAL 2022.1 - SUDSOCIAL

Os candidatos abaixo relacionados estão aptos a realizarem a entrega dos documentos comprobatórios, de acordo com o Edital SudSocial – 2022.1:

8.1 – Todos os alunos classificados na prova online deverão entregar, entre os dias 11 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021, no horário de 13h às 20h, na secretaria da Faculdade Sudamerica, os documentos abaixo relacionados.

8.1.1. Os documentos poderão ser enviados também pelo e-mail sudsocial@sudamerica.edu.br, no mesmo período, 11 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021. Os documentos enviados por e-mail deverão estar legíveis.

8.1.2. A não entrega dos documentos no prazo, o candidato será desclassificado.

8.1.3. A Sudamérica não se responsabilizada por e-mail não recebidos ou documentos não legíveis.

IMPORTANTE: A secretaria não tem atendimento presencial aos sábados, domingos e feriados. E-mails podem ser encaminhados nesses dias.

A relação de Documentos a serem entregues está disponível no edital e ao final da relação.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Alessandra Alves Silverio
2. Alexandre de Oliveira Varga Filho
3. Alice Moraes Silva
4. Aline Azevedo bustamante
5. Amanda Linhares Menezes
6. Amanda Tambasco Freire Moraes
7. Ana Carolina Tobias de Sousa Norte
8. Ana Claudia
9. Ana Julia Rocha Teixeira
10. Andre Luiz da Silva Oliveira
11. Andreia Pereira de Souza
12. Andressa Aparecida Ferreira Lacerda
13. Antonio Cezar Bordignon
14. Augusto Alves Andrade Silva
15. Barbara Nicolato Ribeiro
16. Beatriz Elisa Louro Pereira
17. Brenda do Carmo Silva
18. Bruna Lobo Simoes de Lima Oliveira

19. Carine Aparecida Pessoa Carminate
20. Carolina Esther Severino Rosa
21. Celso Junior Menezes Dutra
22. Conceicao Regiane da Silva
23. Daniel Goncalves Simoes
24. Daniel Sousa Maximiano Gusmao
25. Daniela Calsavara Alves
26. Davi da Cunha Sampaio Coelho
27. Debora Maria Aparecida Silva
28. Deivid Allan de Oliveira Almeida
29. Derlano Lorenzeto Alves
30. Elena Fernandes Ludolf
31. Emilly Doriguetto Dias
32. Evelyn Moura Castellano
33. Fabio Junio de Moura Filho
34. Felipe Fabiano de Almeida dos Santos
35. Felipe Severo Guimares
36. Filipe da Silva Machado
37. Gabriela da Silva Ferreira
38. Giancarla Maximo de Sousa
39. Gilberto Rossi de Oliveira
40. Guilherme Barbosa Rocha Zainho
41. Gustavo Oliveira Costa
42. Guttembeg da Silva Machado
43. Helitana Aparecida Coelho
44. Humberto Sergio Medina
45. Ingrid Rosa Teixeira
46. Jaqueline Maria da Rocha de Paula
47. Joao Gabriel M G T T C Alves
48. Jose Henrique Moreira Marcante
49. Joyce Vitoria Borges Machado
50. Julia Costa Vasconcelos Hastenreiter
51. Julia Cunha
52. Julia de Souza Namorato Afonso
53. Julia Farinazzo da Silva
54. Kamilla Pereira Moreira Gomes
55. Kerollayne Genevano Maciel
56. Lais da Silva Pereira Miguel
57. Lais da Silva Santos
58. Lais Neto Pires
59. Larissa Rafael Gomes
60. Larissa Teixeira de Sousa
61. Laura Barbosa Avila
62. Laura Dionisio Santos

63. Laysa Kelen
64. Leonardo Dias Venancio
65. Leopoldo Garcia Wernek
66. Leticia Zangirolami Cerqueira
67. Lidia Regina Pereira Desiderio Marciano
68. Lorena Costa e Silva Correa
69. Lorena Maciel Felix
70. Lorena Souza Pinto
71. Lorraine Muniz Honorio
72. Luana Aparecida Marques Alves
73. Lucas Mathias Peixoto
74. Luisa Dias Almeida
75. Luisa Nascimento Pereira
76. Luiz Eduardo Herculano Domingos
77. Luma Vitoria de Castro Ramos
78. Maíra de Fatima de Oliveira Ramos
79. Maizelly Moraes Nunes
80. Manuela Amaro
81. Maria Aparecida de Oliveira
82. Maria Clara
83. Maria Clara Fernandes Penha Mendes
84. Maria de Paula Almeida Sant' Ana
85. Maria do Rosario Rodrigues Roza
86. Maria Fernanda Pinto Palmeira
87. Maria Helena Carvalho Sousa
88. Maria Julia Alves Brizi Serapiao
89. Maria Julia Medeiros Abritta
90. Maria Julia Pinto Borges
91. Maria Laura Barbosa e Silva
92. Maria Luiza Becegato Vargas
93. Maria Luiza Oliveira Sousa
94. Mariangela Gomes Couto
95. Mateus Alvez Fazil Jano
96. Melissa Faria Cardoso
97. Mirella Santos Mattozinhos
98. Naila Pereira Lima
99. Natanael Queiroz de Oliveira
100. Nicole Teodoro Rodrigues
101. Ozeias dos Santos Vicente
102. Pedro Henrique Costa Barnabe Marazo
103. Pedro Henrique Dias Rodrigues
104. Pericles Lucas Marciano da Silva
105. Regis Henriques de Souza
106. Ruan de Oliveira Siervi

107. Sabrina de Souza Ciqueira
108. Samira Fernandes Oliveira
109. Sandy Vieira Pereira
110. Sebastiao Bento de Oliveira Filho
111. Suzana Ferreira Domingos
112. Taina Rosa de Souza
113. Talita Domingos Garcia
114. Tatiane de Oliveira Lopes Ribeiro
115. Tayene de Oliveira Rosa
116. Vanessa de Souza Amaral
117. Victoria Silva da Costa
118. Victoria Victoria
119. Washington Marques Goncalves
120. Williane Rodrigues Pereira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. **RG e CPF.** O menor de 18 anos que não possuir o RG poderá apresentar a Certidão de Nascimento.
2. **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**, frente e verso, se houver, de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos.
3. **Comprovante de residência** (mês vigente) de todos os membros declarados como pertencentes ao grupo familiar, exceto para menores de idade, identificados como filhos dos solicitantes, através da certidão de nascimento que forem entregues. Neste caso, estes devem constar como dependentes no IRPF.
Obs.: Os comprovantes de residência entregues serão analisados, juntamente com o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte).
4. **Certidão de casamento ou averbação de divórcio do solicitante.**
5. **Separação de corpos ou união estável:** apresentar escritura pública registrada em cartório de notas ou contrato particular registrado no cartório de registro de títulos e documentos.
Caso o declarante possua filhos, com a pessoa na qual compartilha de união estável, deverá preencher o anexo III.
6. **Certidão de óbito**, se for o caso.
7. **Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar**, conforme itens listados abaixo:
 - 7.1. **Carteira de trabalho:** Apresentar cópia das páginas em aberto: foto, qualificação civil, contrato de trabalho em branco, contrato de trabalho com registro, com baixa, folha subsequente do contrato de trabalho em branco e anotações gerais. Em caso de ausência da carteira de trabalho, o candidato e os membros do grupo familiar maiores de 18 anos deverão apresentar cópia do protocolo de emissão da 1ª via de CTPS emitida no site do Ministério do Trabalho.
 - 7.2. **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física/Ano vigente.** A declaração deverá ser completa, ou seja, com todas as páginas e o recibo do DARF.
 - 7.3. **Caso os membros não declarem imposto de renda, consultar pelo site** www.receita.fazenda.gov.br, clicar em restituição e situação da declaração e imprimir os comprovantes nominais. Mensagem: Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.
 - 7.4. **Sócio ou proprietário de empresa** – Contrato Social, DRE e Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica/ Ano vigente. Se a empresa estiver inativa, comprovar a baixa ou declaração de inatividade feita por um Contador.
 - 7.5. **Microempreendedor Individual (MEI):** declaração anual do SIMEI com o recibo de entrega da declaração original. Exercício vigente.
 - 7.6. **Microempreendedor (ME):** Declaração de informações socioeconômicas e fiscais (DEFIS). Exercício vigente com recibo de entrega e extrato simples nacional dos últimos 6 meses.
 - 7.7. **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais - obtido no INSS.** O documento citado (Extrato Previdenciário) poderá ser solicitado através do site <http://meu.inss.gov.br>.
 - 7.8. **Assalariado:** seis (6) últimos contracheques (recebidos nos meses de agosto/2019 a janeiro /2020);
 - 7.9. **Autônomo:** Decore dos últimos três meses (expedido por profissional de contabilidade habilitado) feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
 - 7.10. **Estagiário:** três últimos contracheques ou contrato de estágio.
 - 7.11. **Trabalho Informal:** apresentar modelo de declaração – anexo I, com assinatura de duas testemunhas.
 - 7.12. **Taxista/ Uber/ 99 (Aplicativo):** deve apresentar comprovante de renda do contador e os extratos mensais dos últimos seis (6) meses de pagamento, recebimento de serviços prestados no aplicativo.
 - 7.13. **Aposentado ou pensionista** (pessoa que recebe algum tipo de benefício do INSS): comprovante atualizado de aposentadoria ou pensão (retirado do próprio site do INSS). Não será aceito extrato de conta bancária.
 - 7.14. **Desempregado:** rescisão do contrato de trabalho, onde conste o valor da indenização trabalhista.

7.15. **Seguro desemprego:** extrato do seguro desemprego. No caso de não gozar do benefício no mês vigente da solicitação, acessar site e imprimir comprovante de que não goza de tal benefício. O extrato poderá ser obtido no site: <http://www.caixa.gov.br/>

Caminho: Benefícios e Programas > Seguro Desemprego > Consultar o Pagamento

8. **Casa própria:** IPTU (ano vigente), com folha de identificação e carnê em que conste o valor venal da propriedade.

9. **Casa alugada:** três (3) últimos recibos pagos contendo o CPF do locador ou contrato de locação atualizado (mês vigente).

10. **Casa financiada:** contrato de financiamento do imóvel ou fatura do mês vigente.

11. **Casa cedida:** declaração de casa cedida feita pelo proprietário, com assinatura de duas testemunhas.

12. **Veículos dos membros do grupo familiar:** proprietário de veículo deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV.

13. **Laudo médico atestando doença grave/deficiência** que implique em gastos significativos na renda familiar. Caso haja, inserir recibos dos gastos inerentes ao tratamento (assinado e carimbado pelo estabelecimento ou profissional de saúde)

8.3 Caso conste divergência dos dados apresentados e incompatibilidade de renda (despesa maior que a receita), o solicitante terá seu pedido INDEFERIDO pela instituição.